



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.100,00 (setecentos e quarenta mil cem reais), destinado à complementação de despesas com salários, obrigações patronais e manutenção dos diversos setores desta Prefeitura.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0002.2001	01 – Tesouro	04	53.000,00
total					53.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.242.0004.2004	01 – Tesouro	16	3.000,00
02	3.3.90.30	08.244.0004.2002	01 – Tesouro	18	5.000,00
02	3.1.90.16	08.244.0004.2032	01 – Tesouro	27	9.000,00
total					17.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	04.122.0005.2032	01 – Tesouro	46	57.000,00
02	3.1.90.16	04.122.0005.2032	01 – Tesouro	47	19.000,00
total					76.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0006.2012	01 – Tesouro	57	33.000,00
02	3.1.90.11	04.122.0006.2032	01 – Tesouro	61	35.000,00
02	3.1.90.16	04.122.0006.2032	01 – Tesouro	62	22.000,00
total					90.000,00



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	26.782.0007.2032	01 – Tesouro	73	16.000,00
02	3.1.90.16	26.782.0007.2032	01 – Tesouro	74	7.000,00
total					23.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	10.301.0008.2014	01 – Tesouro	83	3.600,00
02	3.1.90.11	10.301.0008.2032	01 – Tesouro	88	90.000,00
02	3.1.90.13	10.301.0008.2032	01 – Tesouro	90	29.000,00
total					122.600,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	12.361.0011.2027	05 – Federal	158	90.000,00
02	3.1.90.13	12.361.0011.2027	05 – Federal	159	46.000,00
02	3.1.90.11	12.365.0011.2029	05 – Federal	168	123.000,00
02	3.1.90.13	12.365.0011.2029	05 – Federal	169	47.000,00
02	3.1.90.11	12.365.0011.2030	05 – Federal	170	2.000,00
02	3.1.90.13	12.365.0011.2030	05 – Federal	171	3.000,00
02	3.1.90.11	12.367.0011.2031	05 – Federal	172	22.000,00
02	3.1.90.13	12.367.0011.2031	05 – Federal	173	5.000,00
total					338.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento, Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	13.392.0012.2032	01 – Tesouro	183	18.000,00
total					18.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Departamento de Transito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	04.122.0016.2032	01 – Tesouro	219	2.500,00
total					2.500,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 663.500,00 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.1.90.11	04.122.0002.2032	01 – Tesouro	07	31.000,00
				total	31.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	08.242.0004.2002	01 – Tesouro	23	17.000,00
				total	17.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0005.1001	01 – Tesouro	34	21.000,00
02	3.1.90.04	04.122.0005.2032	01 – Tesouro	44	10.000,00
				total	31.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1001	01 – Tesouro	50	58.000,00
02	3.3.90.32	04.122.0006.2012	01 – Tesouro	56	5.000,00
				total	63.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.52	26.782.0007.1002	01 – Tesouro	67	20.000,00
02	3.3.90.36	26.782.0007.2013	01 – Tesouro	70	5.000,00
02	3.3.90.39	26.782.0007.2013	01 – Tesouro	71	55.000,00
02	3.3.90.92	26.782.0007.2013	01 – Tesouro	72	10.000,00
				total	90.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	10.301.0008.1002	01 – Tesouro	75	50.000,00
02	3.3.90.92	10.301.0008.2014	01 – Tesouro	87	8.000,00
02	3.1.90.04	10.301.0008.2032	01 – Tesouro	87	10.000,00
				total	68.000,00



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	12.361.0011.2024	05 – Federal	157	286.000,00
02	3.1.90.11	12.361.0011.2028	05 – Federal	160	52.000,00
total					338.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	13.392.0012.1009	01 – Tesouro	180	5.520,00
02	3.3.90.39	13.392.0012.2034	01 – Tesouro	187	6.030,00
02	4.4.90.52	13.392.0012.1003	01 – Tesouro	253	6.450,00
total					18.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.52	23.695.0012.1002	01 – Tesouro	190	5.000,00
total					5.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Departamento de Transito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	04.122.0016.2040	01 – Tesouro	221	2.500,00
total					2.500,00

Art. 3.º- O valor de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil seiscientos reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças